



GT 064. Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Justiça Social

Doris Aleida Villamizar Sayago (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Alessandro Roberto de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Goiás) - Coordenador/a

Os efeitos e as consequências da crise global ambiental não são vivenciados da mesma forma por todos. Os mais desfavorecidos sofrem de modo desproporcional os efeitos das mudanças climáticas. A proposta deste GT é refletir sobre as relações entre as desigualdades sociais e raciais e as desigualdades ambientais à luz da noção de justiça ambiental. A noção de justiça ambiental busca dar conta tanto das desigualdades na exposição a riscos ambientais (poluição, resíduos, inundações, etc.) quanto da exclusão dos grupos marginalizados e discriminados na concepção e implementação de políticas. Considera as questões relacionadas com a degradação do meio ambiente, o esgotamento ou a exploração excessiva dos recursos naturais e as diversas formas de poluição, mas sobretudo os efeitos sociais que suscitam. Justiça alimentar, justiça climática e justiça ecológica constituem novos campos de mobilização e de pesquisa. A atualidade e relevância da temática permite agregar trabalhos que discorram sobre movimentos sociais que denunciam as injustiças ambientais e que reivindicam a defesa e o acesso aos recursos naturais; catástrofes ambientais; impactos socioambientais decorrentes das explorações desenfreadas em territórios indígenas; migrações ambientais; a tragédia do Rio Doce; e os efeitos nocivos que geraram para as pessoas excluídas das redes de poder. Finalmente, pretende-se pensar novas estratégias de sustentabilidade nas quais a justiça ambiental seja reconhecida como uma prioridade.

Povos Indígenas como Novos Deslocados Ambientais: A necessidade de Revisionismo no Ordenamento Jurídico Brasileiro

Autoria: Luana Menezes Lira

As alterações ambientais sejam naturais ou antrópicas tem de maneira elevada obrigado indivíduos ou grupos sociais a deixarem seu local de origem em busca de melhores condições para terem uma vida digna. Contudo, as pessoas inseridas neste processo atual não possuem uma proteção específica do Direito Internacional, e nenhuma forma de categorização. Essa realidade tem sido vivenciada pelos povos indígenas no Brasil, que por ainda não possuírem uma legislação específica para o tratamento de seus direitos, sofrem com processos ambientais que comprometem a sua vida em seus territórios tradicionais, o que resulta no deslocamento. Cabe ressaltar a necessidade de uma ampla conscientização do indivíduo, da sociedade internacional e dos Estados Nacionais para restaurarem o equilíbrio e a segurança nas relações socioambientais, a fim de estabelecer um compromisso com a atual e com as futuras gerações. Para o desenvolvimento do work foi realizada em uma pesquisa bibliográfica, trabalhando com autores consagrados da área das Relações Internacionais.



Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

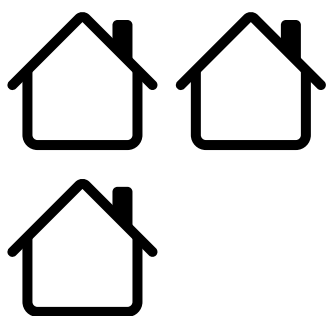
Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

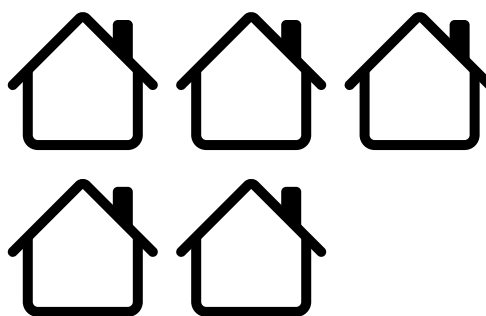
Um grande abraço de Boas Vindas,

Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA
Diretoria da ABA 2017/2018
Comissão Organizadora da 31ª RBA

Realização:



Apoio:



Organização:

